RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 107/2018
Autor: Vereador (a) Ireuda Silva
Ementa: "Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde no Município de Salvador."

1. BASE REGIMENTAL

- O projeto sob a análise desta Supervisão encontra previsão nos arts. 171 e 194 da Resolução 910/91 – Regimento Interno, que preleciona: "**Substitutivo é o Projeto apresentado, por um Vereador ou Comissão temática, para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto**. "

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe, de modo que o Projeto sobre o qual se propõe o substitutivo foi objeto encontra-se aguardando parecer perante a Comissão de Constituição e Justiça Redação Final.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da legislação citada no presente projeto.

Sala das Comissões, em 14 de fevereiro de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR